



total geral.... 520.000.000,00

LEI Nº 836/93 - 13 de julho de 1993.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

publicação.

EMENTA: Abre crédito suplementar e dá outras providências.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU - CASA MUNDINHO GERALDO, propõe a aprovação da seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar de: 520.000.000,00 (Quinhentos e Vinte Milhões de Cruzeiros), para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

20.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
15814862. 26-Projeto Nossa Gente(Assistência a Carentes)520.000.000,00
3259. 00-Outras transferências a pessoas 520.000.000,00

total.....520.000.000,00

Art 2º - Os recursos necessários para atender a cobertura de crédito de que trata o artigo primeiro, correrão por conta de ANULAÇÃO PARCIAL DAS SEGUINTE DOTAÇÕES: 20.0 CÂMARA MUNICIPAL.

01010011 .01-Aquisição de uma linha telefônica....Cr\$ 45.000.000,00
4120 .00-Equipamentos e M. permanente.. 45.000.000,00

20.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08411851 .14-Aquisição de equipamentos p/ creches Cr\$ 45.000.000,00
4120 .00-Equipamentos e M. permanente...45.000.000,00

08411901 .16-Aquisição e implantação de antenas parabólicas.....
..... 95.000.000,00
4120 .00-Equipamentos e M. permanentes..95.000.000,00

08472381 .20-Construção da Casa Estudante..... 145.000.000,00
4110 .00-Obras e instalações..... 145.000.000,00

08472391 .21-Aquisição de um Ônibus p/ Estudantes.... 145.000.000,00
. 4120 .00-Equipamentos e M. permanente..145.000.000,00

(20.5)-13754281 .27-Construção de um prédio para Farmácia Comunitária..... 45.000.000,00
4110 .00-Obras e instações.....45.000.000,00



Câmara Municipal do Exu

CGC 11474947/0001-50

total geral.... 520.000.000,00

13 de Julho de 1993.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, 13 de Julho de 1993.

Antonio Saraiva Albuquerque

ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE - Presidente da Câmara Municipal

Elizeu Saraiva da Cruz

ELIZEU SARAIVA DA CRUZ - 1º Secretário

Mª DO SOCORRO SARAIVA P. SOBREIRA

Mª DO SOCORRO SARAIVA P. SOBREIRA - 2ª Secretária

- 15814862. 26-Projeto Roca Cante (Assistência e Carentes) 520.000.000,00
- 3259. 00-Outras transferências a pessoas 520.000.000,00

total..... 520.000.000,00

Art 2º - Os recursos necessários para atender a abertura de crédito de que trata o artigo primeiro, correrão por conta de ANULAÇÃO PARCIAL DAS SEQUENTES DOTACÕES: 20.0 CÂMARA MUNICIPAL.

- 01010611 .01-Aquisição de uma linha telefônica... Cr\$ 45.000.000,00
- 4120 .00-Equipamentos e M. permanente... 45.000.000,00
- 20.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 03411951 .14-Aquisição de equipamentos p/ creches Cr\$ 45.000.000,00
- 4120 .00-Equipamentos e M. permanente... 45.000.000,00
- 03411901 .10-Aquisição e implantação de antenas parabólicas... 9.000.000,00
- 4120 .00-Equipamentos e M. permanente... 9.000.000,00
- 03472385 .22-Execução de Casa Comunitária... 145.000.000,00
- 4120 .00-Equipamentos e M. permanente... 145.000.000,00
- 03472383 .21-Aquisição de um ônibus p/ estudantes... 145.000.000,00
- 4120 .00-Equipamentos e M. permanente... 145.000.000,00
- (20.4)-13794281 .27-Construção de um prédio para Farmácia